



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 919/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017

“Altera função do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade constante da Lei Municipal 268/1994”.

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterada a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, constante da Lei 268/1994, que passa a ser a seguinte:

CARGO	NIVEL	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO
Técnico em Contabilidade	XI	2º grau completo	Responsável pelos recolhimentos de tributos, lançamentos, apuração da base de cálculo dos impostos, fiscalização dos contribuintes, autuações e demais serviços tributários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 12 de junho de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este Ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 12/06/17

Ivanéz Maria Ribeiro - Secretária de Gabinete / Mat.1323